



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 032, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR
ATA DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **MAURICIO ROSEMBERG DE SOUZA**, CPF: 614.772.576-91, matrícula 1790, para atuar como fiscal da ata de registro, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSO LICITATORIO 006/2025 ADESÃO AO ORGÃO PARTICIPANTE 003/2025.**

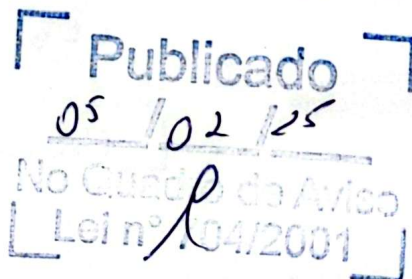
Parágrafo único - O designado deverá:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 07 de Fevereiro de 2025.

Fabiano A. Maranhão
Prefeito Municipal



Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, site: www.baldim.mg.gov.br